

Deliberação (extrato) n.º 1558/2016

Por deliberação de 10 de agosto de 2016 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Maria Tereza Henriques Ribeiro Veloso Cancela Torres, Assistente Graduada de Medicina Interna do mapa de pessoal deste Hospital, foi autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 15 do Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23 de fevereiro, e por força da alínea c) do n.º 2 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de setembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209904465

Deliberação (extrato) n.º 1559/2016

Por despacho da Diretora Clínica do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 06 de setembro de 2016:

Dr. José Eduardo Chambel de Aguiar, Assistente Graduado Sênior Hospitalar de Cardiologia da Carreira Especial Médica do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., em exercício de funções neste Hospital em regime de Cedência de Interesse Público — autorizada a dispensa da prestação de trabalho no período compreendido entre as 20 horas e as 8 horas do dia seguinte, de acordo com o n.º 5 da cláusula 41.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 198, de 13 de outubro, republicado pelo Aviso n.º 12509/2015 de 27 de fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de setembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209904668

Deliberação (extrato) n.º 1560/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 31 de agosto de 2016:

Fernando Manuel Ribeiro Fernandes, Assistente Graduado Hospitalar de Ginecologia Obstetrícia, autorizada a dispensa da prestação de serviço de urgência, ao abrigo do n.º 8 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de março, com a redação dada pelo n.º 13 do Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 04 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de setembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209904238

Deliberação (extrato) n.º 1561/2016

Por despacho da Diretora Clínica do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 12 de agosto de 2016:

José António Espada Rovisco Matono, Assistente Graduado Hospitalar de Pediatria, autorizada a dispensa da prestação de serviço de urgência, ao abrigo do n.º 8 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de março, com a redação dada pelo n.º 13 do Artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 04 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de setembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209904132

Deliberação (extrato) n.º 1562/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 31 de agosto de 2016, a Dr.ª Ana Rita Pires Ribeiro, Assistente Hospitalar de Radiologia, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizada a acumular funções privadas e autónomas no Hospital da Misericórdia de Évora, E. P. E. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de setembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209904838

Deliberação (extrato) n.º 1563/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 31 de agosto de 2016, a Dr.ª Ana Rita Pires Ribeiro, Assistente Hospitalar de Radiologia, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizada a acumular funções privadas e autónomas na CDI — Clínica de Diagnóstico de Imagem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de setembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209904976

Deliberação (extrato) n.º 1564/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 31 de agosto de 2016, o Dr. Vasco Andrezen Guimarães de Herédia, Assistente Hospitalar de Radiologia, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi autorizado a acumular funções privadas e autónomas na CDI — Clínica de Diagnóstico de Imagem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de setembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209905056

Deliberação (extrato) n.º 1565/2016

Por deliberação de 31 de agosto de 2016 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Jorge Manuel Canotilho Grácio, Assistente de Patologia Clínica do mapa de pessoal deste Hospital, foi autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23 de fevereiro, e por força da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de setembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209904368

Deliberação (extrato) n.º 1566/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 21 de julho de 2016 foi autorizada a dispensa da prestação de serviço de urgência, à Dr.ª Madalena Maria Bruno Faustino, Assistente Graduada de Radiologia, ao abrigo do n.º 9 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de março, com a redação dada pelo n.º 14 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23 de fevereiro, articulado com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de setembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209904521

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.**Despacho n.º 12091/2016**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ao abrigo do Despacho n.º 16370/2013, de 27 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro, considerando que:

a) A missão da Infraestruturas de Portugal, S. A., e a necessidade da contratação da Instalação de Sistema de Monitorização Remota de Estruturas Geotécnicas, entre o Tua e Pocinho, na Linha do Douro;

b) A duração do contrato e o valor máximo dos encargos a suportar pela Infraestruturas de Portugal, S. A. exigem a repartição destes por sucessivos anos económicos.

1 — O Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., deliberou em reunião de CAE de 2015-10-15, proceder ao lançamento do procedimento pré-contratual necessário à contratação da Instalação de Sistema de Monitorização Remota de Estruturas Geotécnicas, entre o Tua e Pocinho, na Linha do Douro, pelo valor de 450.000,00 €, a que acresce IVA à taxa legal em vigor e autorizou a